



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 029/2025- Terça-Feira, 11 de fevereiro de 2025-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A
Nº 023/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c a Lei Municipal 736/2023, de 17 de março de 2023, que altera a Lei Municipal nº 314/2021 e suas modificações.

CONSIDERANDO a renúncia de MILENE SILVÉRIO DE LIMA SIMÔA, do cargo de conselheira tutelar, em virtude da convocação para assumir cargo público através de concurso público municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para composição do CONSELHO TUTELAR deste Município de Juru, Estado da Paraíba, nos termos do art. 6º, §4º e 25, 085/2013, c/c art. 6º da Resolução CONANDA nº. 231/2022.

01 - JESSICA MARTINS MIGUEL - CPF 701.474.604-92

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional